



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 34/2012

**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL POR ESTAREM
INSERVÍVEIS.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcus Vinícius Teixeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

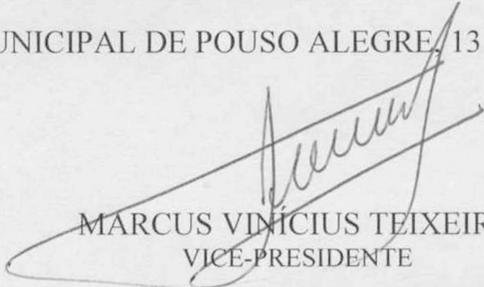
Art. 1º - Ficam baixados da relação de patrimônio da Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, os bens discriminados abaixo:

- 01 – Estabilizador – patrimônio nº 1177;
- 04 – Nobreaks - patrimônios nº 1733, 1496, 2236, 2239;
- 02 – Impressoras Samsung – patrimônios nº 2267 e 2271;
- 01 – Copiadora – patrimônio nº 1525;
- 01 – Impressora multifuncional HP – patrimônio nº 2210;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Novembro de 2012.


MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE